

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – 05/2026	
1. Projeto:	Capacitação na Construção Civil
2. Objeto	A seleção tem por objeto a contratação de 02 (dois) profissionais com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
3. Requisitos de qualificação:	1. Ser aluno UFRGS, preferencialmente; 2. Possuir diploma de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente reconhecido pelo MEC; 3. Desejável possuir formação em nível de mestrado na área de Gestão da Construção ou áreas correlatas; 4. Possuir experiência em projetos de pesquisa acadêmica e publicações científicas na área, comprovadas por meio do Currículo Lattes; 5. Certidão Negativa da Receita Federal válida a ser emitida em: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home 6. Possuir, OBRIGATORIAMENTE, número do PIS/NIS (Programa de Integração Social/Número de Identificação Social) OU do NIT (Número de Identificação do Trabalhador); 7. Documento de identificação oficial com foto válido. 8. Atestado(s) de capacidade técnica, devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, quando aplicável.
4. Descrição do Serviço Prestado:	O profissional contratado deverá realizar as seguintes atividades: • Organização e estruturação de um repositório digital de conhecimento na área de Gestão e Economia da Construção; • Organização de materiais oriundos das atividades do projeto, incluindo aulas, palestras, debates, mentorias e visitas técnicas; • Classificação e catalogação de conteúdos didáticos, como apresentações, textos, vídeos, fotos e bases de dados; • Organização do repositório em categorias temáticas; • Identificação da origem e autoria dos conteúdos, incluindo referências bibliográficas e autoria de materiais audiovisuais; • Elaboração de um sumário estruturado hierarquicamente com hiperlinks para facilitar a busca de informações; • Apoio na definição de critérios de armazenamento seguro e acesso ao repositório, incluindo estrutura de backup; • Seleção e organização de conteúdos que poderão ser disponibilizados

	para acesso público. Todo o material a ser incluído no repositório será selecionado pela equipe do projeto.
5. Local de atividade e número de vagas:	a) Local de execução da atividade: NORIE – Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação. Prédio Castelinho – Campus Central da UFRGS – Porto Alegre/RS. b) Vagas: 2 (duas) vagas. c) Formato: Presencial, podendo haver atividades remotas conforme orientação da coordenação do projeto.
6. Período de execução das atividades:	• Período previsto: março de 2026 a abril de 2026. • Prazo final para entrega do repositório: 12 de abril de 2026.
7. Forma de contratação:	Seleção Pública. Será assinado um termo de contrato, onde consta a não caracterização do vínculo empregatício.
8. Nome do supervisor:	Carlos Torres Formoso
9. Remuneração mensal:	• R\$ 7.200,00 (bruto) por vaga – Pagamento através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo); • Pagamento em parcela única, mediante entrega e aprovação do repositório digital; • Período: 1 (um) mês.
10. Inscrição e documentação:	Os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação: • Currículo Lattes atualizado; • Cópia do diploma de graduação; • Certidão negativa da Receita Federal válida; • Documento de identificação válido com CPF; • Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, quando aplicável. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: formoso@ufrgs.br, até

	a data limite informada na divulgação do edital.
11. Análise Técnica Documental:	A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise técnica da documentação apresentada, considerando a formação acadêmica, experiência profissional e demais qualificações compatíveis com o objeto desta contratação, conforme os requisitos estabelecidos neste edital e no Termo de Referência. A análise será realizada pela coordenação do projeto e/ou comissão designada, que verificará a conformidade da documentação apresentada e a aderência do perfil do candidato às atividades previstas.
12. Seleção e classificação de candidatos:	Os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste edital e apresentarem a documentação solicitada serão avaliados quanto à adequação do perfil técnico às atividades do projeto. Ao final do processo de análise documental, serão selecionados os candidatos considerados mais adequados às necessidades do projeto, observando-se o número de vagas disponíveis. A divulgação do resultado será realizada por meio dos canais institucionais utilizados para publicação deste edital.
13. Anexos	Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Formulário para interposição de recurso; Anexo III – Minuta de Contrato de Prestação de Serviços.

Cronograma

13/03/2026	Publicação do edital – www.feeng.com.br
13/03/2026 a 20/03/2026	Período de inscrição
23/03/2026	Divulgação do Resultado no site www.feeng.com.br
24/03/2026 até 26/03/2026	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo e entregue no mesmo local da inscrição.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Este termo de referência refere-se à contratação de profissionais com formação e engenharia e arquitetura para a criação de um repositório do conhecimento gerado na área de Gestão e Economia da Construção, a partir das diversas atividades realizadas pela equipe técnica do projeto de Capacitação na Construção Civil, incluindo aulas, palestras, debates, mentorias e visitas técnicas. Este repositório terá conteúdos didáticos, tais como apresentações, textos, vídeos e fotos, e também bases de dados, entre outros recursos.

Motivação

A motivação para a realização deste trabalho é o fato de que o material a ser organizado neste repositório poderá ser utilizado em pesquisas acadêmicas e ensino de graduação e pós-graduação na UFRGS, assim como também para apoiar futuras atividades de extensão, respeitados os direitos autorais do material produzido.

Especificações técnicas

Este repositório terá um caráter digital, devendo ser organizado por categorias temáticas. Será revisado a identificação da origem dos conteúdos, a partir de citações na bibliografia ou de outras formas de atribuição de autoria (por exemplo, local e autoria das fotos e vídeos). A origem deste material foram sete contratos realizados entre a FEENG e entidades do setor da construção, incluindo empresas e entidades setoriais da indústria da construção. Será definido um drive seguro para o armazenamento deste conhecimento, com backup, e também critérios para acesso ao mesmo por parte da equipe técnica. Alguns materiais serão selecionados para oferecer livre acesso à sociedade, particularmente a profissionais da indústria da construção. Todo o material a ser incluído no repositório será selecionado pela equipe do projeto, sob a coordenação do Prof. Carlos Torres Formoso.

Deverá ser produzido um sumário organizado hierarquicamente, com hiperlinks para facilitar a busca por informações.

Prazo, local e condições de entrega ou execução

O prazo para a entrega do material é 12 de abril de 2026, devendo ser entregue inicialmente em um drive provisório, até que se tenha a solução de tecnologia definitiva. A entrega deverá ser realizada no Prédio Castelinho do Campus Central da UFRGS, onde está localizado o NORIE – Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação, vinculado à Escola de Engenharia.

Condições e prazos de pagamento

O pagamento será efetuado via RPA, em parcela única mediante a entrega do repositório de conhecimento especificado. O pagamento será via RPA.

Obrigações da contratante

São obrigações da FEENG efetuar o pagamento do serviço, assim como de fiscalizar e de gerenciar o contrato.

**Obrigações da contratada**

Entregar o repositório de conhecimento em formato digital conforme as especificações apresentadas acima, no prazo estabelecido.

Qualificação técnica

Os dois profissionais a serem contratados devem necessariamente ter formação em arquitetura ou engenharia civil. É desejável também formação em nível de mestrado na área de Gestão da Construção. Devem ter experiência em projetos de pesquisa acadêmica e publicações na área em revistas científicas ou congressos relevantes na área. Devem ser apresentados Diploma de Graduação e Currículo Lattes do CNPq.

Responsável pelo acompanhamento do serviço, endereço eletrônico e telefone

- Carlos Torres Formoso
- e-mail: formoso@ufrgs.br
- Tel. (51) 33083518

Dotação orçamentária

Serão usados recursos do Projeto Capacitação na Construção Civil.

Prof. Carlos Torres Formoso
Coordenador do Projeto Capacitação na Construção Civil

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO EDITAL 05/2026
PARA ATUAR NO PROJETO “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX”.

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a a contratação de profissional autônomo para aplicação de questionários, serviço a ser prestado para o projeto intitulado Projeto **XX**, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2026

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o

recurso)

ANEXO III

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com Sede na Praça Argentina, 9 – Prédio Centenário – 1º andar - Salas 202/203 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.386/0001-13, neste ato representada na forma dos seus Atos Constitutivos, doravante simplesmente designada de FEENG;

CONTRATADO: Nome....., profissão....., e inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua nº, bairro..... – cidade/estado, CEP.....;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a contratação de 02 (dois) profissionais com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, para a criação e organização de um repositório digital de conhecimento na área de Gestão e Economia da Construção, SEM EXCLUSIVIDADE, sendo que, em sua vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir, sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante de forma presencial, disponibilizando-se de uma carga horária total de XX (XX) horas presenciais, a serem distribuídas conforme o cronograma previsto, cujo somatório resulta nas XX horas totais, caracterizando-se como atividade pontual e não contínua.

CLAUSULA 3ª. O local de execução das atividades será XXX.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado prestará os seguintes serviços:

- Organização e estruturação de um repositório digital de conhecimento na área de Gestão e Economia da Construção;
- Organização de materiais oriundos das atividades do projeto, incluindo aulas, palestras, debates, mentorias e visitas técnicas;
- Classificação e catalogação de conteúdos didáticos, como apresentações, textos, vídeos, fotos e bases de dados;
- Organização do repositório em categorias temáticas;
- Identificação da origem e autoria dos conteúdos, incluindo referências bibliográficas e autoria de materiais audiovisuais;
- Elaboração de um sumário estruturado hierarquicamente com hiperlinks para facilitar a busca de informações;



- Apoio na definição de critérios de armazenamento seguro e acesso ao repositório, incluindo estrutura de backup;
- Seleção e organização de conteúdos que poderão ser disponibilizados para acesso público.

DO PREÇO

CLÁUSULA 5ª: O contratado perceberá, a título de retribuição pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante no final da execução, o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), do qual incidirá a retenção tributária de imposto de renda e INSS, nos termos da legislação vigente para pessoa física, que serão pagos ao final da execução dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
b) Seguir as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência por prazo determinado de XX/XX/2026 até XX/XX/2026, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de dez (10) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 9ª: A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLAUSULA 10ª As Partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á somente de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) às quais se submeterão os serviços.



b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª:

a) O Termo de Referência faz parte integrante do contrato.

b) Eventuais ajustes no presente instrumento poderão ocorrer mediante comum acordo entre as partes, observada a legislação aplicável.

DO FORO

CLÁUSULA 12ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Porto Alegre,

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Gerência/ Superintendência FEEng

Coordenação do projeto